



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2022
Processo: 9586-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 157/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Dispõe a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres no Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica, através do qual concluiu que a proposição é inconstitucional, por vício de competência, vez que se trata de matéria de iniciativa exclusiva da União, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição Federal.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela inconstitucionalidade da proposição, bem como no sentido de que a mesma siga a tramitação prevista no artigo 94, do Regimento Interno desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

